

Publicação do dia 19 de Janeiro de 2006

LEI N° 2299, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua dos Hibiscos a atual Rua 02 (dois) localizada no Loteamento Parque da Colina, no Bairro do Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Proj. 299/2005 – Aut. Ver.: Felipe Peixoto